

1210.29.11.03	43	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - AS	251.588,00	17.233,97	86.169,85	165.418,15-
1210.29.11.04	43	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TR	11.978.160,00	920.805,08	4.542.448,44	7.435.711,56-
1210.29.11.05	43	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TR	184.007,00	10.224,77	54.911,60	129.095,40-
1210.29.11.06	43	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - MI	6.733.029,00	587.639,53	2.712.711,47	4.020.317,53-
1210.29.11.07	43	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TR	305.480,00	13.004,94	65.024,70	240.455,30-
13		RECEITA PATRIMONIAL	3.700.000,00	314.610,74	2.296.618,61	1.403.381,39-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	3.700.000,00	314.610,74	2.296.618,61	1.403.381,39-
1328		REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVICO	3.700.000,00	314.610,74	2.296.618,61	1.403.381,39-
1328.10	60	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL EM	3.700.000,00	314.610,74	2.296.618,61	1.403.381,39-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.402.668,00	593.261,79	3.198.291,27	51.204.376,73-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	5.482.443,00	403.543,06	2.037.804,44	3.444.638,56-
1915		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	5.482.443,00	403.543,06	2.037.804,44	3.444.638,56-
1915.99		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	5.482.443,00	403.543,06	2.037.804,44	3.444.638,56-
1915.99.01	60	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCI	5.482.443,00	403.543,06	2.037.804,44	3.444.638,56-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	45.116.405,00	26.880,33	298.354,12	44.818.050,88-
1922		RESTITUICOES	45.116.405,00	26.880,33	298.354,12	44.818.050,88-
1922.10	44	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREV	45.112.405,00	0,00	0,00	45.112.405,00-
1922.99	42	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1922.99	43	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1922.99	58	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	26.880,33	298.354,12	297.354,12
1922.99	81	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
193		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.802.820,00	162.838,40	862.132,71	2.940.687,29-
1932		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	3.802.820,00	162.838,40	862.132,71	2.940.687,29-
1932.99	60	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	3.802.820,00	162.838,40	862.132,71	2.940.687,29-
199		RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1990.51	81	RECURSOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LEI 21.720/15	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	10.505.507.703,00	936.227.245,96	3.881.102.033,17	6.624.405.669,83-
72		RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.504.667.346,00	212.661.459,82	823.204.291,35	1.681.463.054,65-
721		CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.504.667.346,00	212.661.459,82	823.204.291,35	1.681.463.054,65-
7210.29		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	2.504.667.346,00	212.661.459,82	823.204.291,35	1.681.463.054,65-
7210.29.01		CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	2.504.667.346,00	212.661.459,82	823.204.291,35	1.681.463.054,65-
7210.29.01.01	42	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL ATIVO	1.514.246.962,00	151.808.293,91	514.866.188,35	999.380.773,65-
7210.29.01.04	42	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - ASSEMBLEIA LEG	61.500.000,00	4.312.148,60	21.824.551,39	39.675.448,61-
7210.29.01.05	42	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE JU	615.692.367,00	34.256.019,06	175.227.589,82	440.464.777,18-
7210.29.01.06	42	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL JUSTI	3.319.243,00	248.426,18	1.243.202,30	2.076.040,70-
7210.29.01.07	42	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - MINISTERIO PUB	191.441.589,00	13.951.156,47	69.548.508,45	121.893.080,55-
7210.29.01.08	42	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE CO	74.996.478,00	4.900.927,12	24.498.525,30	50.497.952,70-
7210.29.01.10	42	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - DEFENSORIA PUB	43.470.707,00	3.184.488,48	15.995.725,74	27.474.981,26-
79		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000.840.357,00	723.565.786,14	3.057.897.741,82	4.942.942.615,18-
7940.01	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	8.000.840.357,00	723.565.786,14	3.057.897.741,82	4.942.942.615,18-
7940.02	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	7.357.229.150,00	660.537.027,64	2.840.145.984,96	4.517.083.165,04-
7940.03	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	237.463.500,00	17.570.885,40	68.876.364,81	168.587.135,19-
7940.04	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	267.853.107,00	33.250.366,49	114.641.179,39	153.211.927,61-
7940.05	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	5.346.000,00	180.938,20	755.149,78	4.590.850,22-
7940.05	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	25.621.316,00	4.989.386,81	9.418.165,20	16.203.150,80-
7940.06	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	81.619.867,00	5.991.085,94	19.256.343,39	62.363.523,61-
7940.07	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	25.707.417,00	1.046.095,66	4.804.554,29	20.902.862,71-
9		DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00	1.668.369,74-	1.668.369,74-	1.668.369,74-
9328.10	60	DEDUCAO DA RECEITA - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE P	0,00	1.668.369,74-	1.668.369,74-	1.668.369,74-
		T O T A L G E R A L	12.167.315.651,00	1.095.148.236,75	4.456.781.430,52	7.710.534.220,48-

UNID. ORCAMENTARIA 4491 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA						
1		RECEITAS CORRENTES	1.000,00	46,85	274,76	725,24-
16		RECEITAS DE SERVICOS	1.000,00	46,85	274,76	725,24-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	1.000,00	46,85	274,76	725,24-
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	1.000,00	46,85	274,76	725,24-
2		RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	487,50	4.479,32	5.520,68-
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	10.000,00	487,50	4.479,32	5.520,68-
2300.80		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	10.000,00	487,50	4.479,32	5.520,68-
2300.80.02	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	10.000,00	487,50	4.479,32	5.520,68-
		T O T A L G E R A L	11.000,00	534,35	4.754,08	6.245,92-

UNID. ORCAMENTARIA 4501 - FUNDO DE EQUALIZACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
16		RECEITAS DE SERVICOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
2		RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00-
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00-
2300.80		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00-
2300.80.02	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00-
		T O T A L G E R A L	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00-

UNID. ORCAMENTARIA 4511 - FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO						
1		RECEITAS CORRENTES	34.800.000,00	0,00	3.561.334,77	31.238.665,23-
16		RECEITAS DE SERVICOS	34.800.000,00	0,00	3.561.334,77	31.238.665,23-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	34.800.000,00	0,00	3.561.334,77	31.238.665,23-
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	34.800.000,00	0,00	3.561.334,77	31.238.665,23-
2		RECEITAS DE CAPITAL	100.500.000,00	0,00	6.438.665,23	94.061.334,77-
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	100.500.000,00	0,00	6.438.665,23	94.061.334,77-
2300.80		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	100.500.000,00	0,00	6.438.665,23	94.061.334,77-
2300.80.02	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	100.500.000,00	0,00	6.438.665,23	94.061.334,77-
		T O T A L G E R A L	135.300.000,00	0,00	10.000.000,00	125.300.000,00-

UNID. ORCAMENTARIA 4541 - FUNDO DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	5.000.000,00	362.116,25	1.823.781,94	3.176.218,06-
16		RECEITAS DE SERVICOS	5.000.000,00	362.116,25	1.823.781,94	3.176.218,06-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	5.000.000,00	362.116,25	1.823.781,94	3.176.218,06-
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	5.000.000,00	362.116,25	1.823.781,94	3.176.218,06-
2		RECEITAS DE CAPITAL	25.000.000,00	2.033.373,99	11.233.038,41	13.766.961,59-
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	25.000.000,00	2.033.373,99	11.233.038,41	13.766.961,59-
2300.70		OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	25.000.000,00	2.033.373,99	11.233.038,41	13.766.961,59-
2300.70.02	60	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRATOS	25.000.000,00	2.033.373,99	11.233.038,41	13.766.961,59-
		T O T A L G E R A L	30.000.000,00	2.395.490,24	13.056.820,35	16.943.179,65-

UNID. ORCAMENTARIA 4551 - FUNDO DE ASSISTENCIA AO PECULIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MNAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	60.908.927,00	5.507.692,66	28.146.056,99	32.762.870,01-
12		RECEITA DE CONTRIBUICOES	60.908.927,00	5.507.692,66	28.146.056,99	32.762.870,01-
121		CONTRIBUICOES SOCIAIS	60.908.927,00	5.507.692,66	28.146.056,99	32.762.870,01-
1210.99		OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	60.908.927,00	5.507.692,66	28.146.056,99	32.762.870,01-
1210.99.02	60	CONTRIBUICAO SEGURO COLETIVO	19.465.727,00	1.751.258,04	8.987.375,59	10.478.351,41-
1210.99.07	60	CONTRIBUICAO PECULIO	40.655.994,00	3.683.465,54	18.796.716,50	21.859.277,50-
1210.99.09	60	CONTRIBUICAO SEGURO DO CONJUGE	787.206,00	72.969,08	361.964,90	425.241,10-
		T O T A L G E R A L	60.908.927,00	5.507.692,66	28.146.056,99	32.762.870,01-

UNID. ORCAMENTARIA 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO						
1		RECEITAS CORRENTES	208.900,00	0,00	0,00	208.900,00-
13		RECEITA PATRIMONIAL	208.900,00	0,00	0,00	208.900,00-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	208.900,00	0,00	0,00	208.900,00-
1325	45	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	208.900,00	0,00	0,00	208.900,00-
		T O T A L G E R A L	208.900,00	0,00	0,00	208.900,00-

FONTE: SIAFI-MG
ELABORAÇÃO: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA/LEMG Nº 39, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º do Decreto nº 45.683, de 9/8/2011 e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, Concede: Art. 1º – Conceder Progressão na Carreira, a servidora a seguir identificada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Lotérica, visto atender ao disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005:

Nome do Servidor	MASP	Cargo	Situação Anterior à Progressão		Progressão a partir de 18/6/2017	
			Nível	Grau	Nível	Grau
Elenice Elenir Arantes	1171516-6	ANGL	II	A	II	B

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2017. Belo Horizonte, 19 de Junho de 2017. Ronan Edgard dos Santos Moreira - Diretor-Geral.

PORTARIA/LEMG Nº 38, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º do Decreto nº 45.683, de 9/8/2011 e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, resolve: Art. 1º Conceder à servidora Elenice Elenir Arantes, MASP 1171516-6, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/6/2012 a 17/6/2017, a serem usufruídas oportunamente, nos termos do art. 31, §4º, da Constituição Estadual de 21/9/89 combinado com os art.156, §1º e 2º e art. 157 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/52, Emenda Constitucional nº 18, de 22/12/95 e Emenda Constitucional nº 57, de 15/7/03. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 19 de junho de 2017. Ronan Edgard dos Santos Moreira - Diretor-Geral.

19 975388 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844/2008